



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Comunitário								
Unidade Ofertante:	FADIR								
Código:	GDR070	Período/Série:	-	Turma:	-				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	30	Prática:	0	Total:	30	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Hugo Rezende Henriques					Ano/Semestre:	2022/2_2023		
Observações:									

2. EMENTA

1. CONCEITOS E FONTES DO DIREITO COMUNITARIO
2. EVOLUÇÃO HISTORICA DO DIREITO COMUNITARIO
3. SOBERANIA E DIREITO COMUNITARIO
4. O SISTEMA DO DIREITO COMUNITARIO
5. INSTITUIÇÕES COMUNITARIAS

3. JUSTIFICATIVA

Motivar os alunos do Curso de Direito a compreender as dinâmicas políticas, geopolíticas e jurídicas das comunidades de Estados, tendo por foco principal a União Europeia e o MERCOSUL

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Proporcionar ao aluno as ferramentas necessárias para compreender os modos e formas pelos quais se materializa a integração de Estados sob a ótica do Direito, bem como interpretar as instituições e os atos comunitários enquanto definidores de um ordenamento jurídico supranacional.

Objetivos Específicos:

5. PROGRAMA

1. CONCEITOS E FONTES DO DIREITO COMUNITARIO
 - 1.1 Conceito de Direito Comunitario
 - 1.2 Fontes do Direito Comunitario
 - 1.3 Relações do Direito Comunitario com o Direito Internacional Publico/Internacional Privado.
2. EVOLUÇÃO HISTORICA DO DIREITO COMUNITARIO
3. SOBERANIA E DIREITO COMUNITARIO
4. O SISTEMA DO DIREITO COMUNITARIO
 - 4.1 Personalidade e capacidade jurídicas da comunidade
 - 4.2 Efeito direto e supremacia das normas comunitarias
 - 4.3 Princípios da autonomia
 - 4.4 Direitos e deveres do Estado no direito comunitario
 - 4.5 Direitos e deveres do individuo no direito comunitario

5. INSTITUIÇÕES COMUNITARIAS

6. METODOLOGIA

As atividades ocorrerão em sala de aula designada pela Coordenação, tendo como canal de comunicação e recados rápidos, além da sala de aula, o e-mail do professor disponibilizado aos alunos. As avaliações vão conforme descritas abaixo, neste plano.

7. AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação consistirá de TRÊS avaliações, sendo considerada a participação nos Seminários em torno da obra de Middelaar (até 30,00 pontos), a participação nos Seminários em torno da obra de Moniz Bandeira (até 30,00 pontos), e a qualidade do ensaio final apresentado (até 40,00 pontos), integralizando o total de 100,00 pontos.

Seminários Middelaar: Avaliação conceitual sumativa, cumulativa e argumentativa sobre debates envolvendo textos propostos para a disciplina.

Critérios de avaliação: Assiduidade, pontualidade, proatividade, pertinência e contribuição das eventuais intervenções nos debates propostos.

Valor: 30,00 pontos

Seminários Moniz Bandeira: Avaliação conceitual sumativa, cumulativa e argumentativa sobre debates envolvendo textos propostos para a disciplina.

Critérios de avaliação: Assiduidade, pontualidade, proatividade, pertinência e contribuição das eventuais intervenções nos debates propostos.

Valor: 30,00 pontos

Ensaio: Avaliação conceitual sumativa, cumulativa e dissertativa. Os estudantes terão da data de início das atividades do presente plano até o dia 12/06/2023 às 23:59 para entregar por e-mail um Ensaio Crítico sobre o tema geral "Soberania, Estado e Supraestatalidade".

Critérios de avaliação: linguagem bem utilizada e objetiva. Argumentação sólida e factual. Posicionamento crítico e assertivo. Utilização dos conteúdos de aulas, dos textos sugeridos e de outras fontes.

Valor: 40,00 pontos

Avaliação Especial: Avaliação oral disponível a todos os estudantes para pleitear majoramento da nota final auferida.

Critérios de avaliação: linguagem bem utilizada e objetiva. Argumentação sólida e factual. Posicionamento crítico e assertivo. Utilização dos conteúdos de aulas, dos textos sugeridos e de outras fontes.

Valor: 100,00 pontos

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

MIDDELAAR, Luuk van. *Europa em transição: como um continente se transformou em União*. São Paulo: É Realizações, 2017.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Brasil, Argentina e Estados Unidos: conflito e integração na América do Sul*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2010.

Complementar

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rezende Henriques, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/02/2023, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4246287** e o código CRC **D296A6D2**.